COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 004120 / 2026
EMISSÃO: 26/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

Justificativa: TUBOS DE CONCRETO PARA OBRAS E PAVIMENTAÇÕES BUEIROS EM ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente processo de licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, de forma fracionada através do Sistema de Registro de Preços – SRP, para atender as demandas de drenagem e melhoria das estradas públicas municipais, bem como atender a necessidade da Secretararia do Infraestrutura de Mato Queimado.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais justifica-se em razão da necessidade de manutenção das estradas e na ampliação de pavimentação. Serão utilizados para reposição em bueiros quebrados, na drenagem da água da chuva, garantindo melhora na trafegabilidade das vias públicas, promovendo o escoamento da produção agrícola. Também serão utilizados nas entradas de propriedades em obras de ampliação de pavimentação.

A empresa contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no município de Mato Queimado, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O descarregamento no local indicado ficará a cargo da empresa contratada.

O prazo da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, admitindo a prorrogação de prazo e quantidades, conforme Lei 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de realização da manutenção das vias e estradas principais no escoamento de água e bueiros, garantindo a trafegabilidade segura dos transeuntes e da escoação agrícola.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, no local indicado na requisição de despesa anexa a nota de empenho.

O objeto será conferido pelo fiscal do contrato, e recebido:

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento; b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dia úteis. Só então será atestada a nota fiscal. Serão recusados os materiais que apresentarem defeitos ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação.

A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação, podendo este prazo ser prorrogado, mediante solicitação da CONTRATADA, e aceite da CONTRATANTE.

Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.

Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações necessárias.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no decreto municipal nº 2628 de 22 de janeiro de 2024, que “regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do município de mato queimado, nos termos da lei federal nº 14.133/2021”.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após o recebimento da nota fiscal, e ateste da mercadOria pelo fiscal do contrato, o qual enviará o aceite para a tesouraria municipal, que efetuará os pagamentos, e recolhimento de tributos (se for o caso), conforme previsto na legislação. O pagamento será realizado na conta bancária do licitante, a qual deverá estar indicada no campo da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 314.828,13 (trezentos e quatorze mil oitocentos e vinte e oito reais e treze centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.632/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, os quais foram extraídos junto ao sistema do Tibunal de Contas - RS, o Licitacon, obtendo a média de preços do período selecionado de agosto/2024 até março de 2025, de fornecedores local e tabela SINAPI.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação orçamentária da Secretaria Solicitante.